



FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

SCS Quadra 09 Edifício Parque Cidade Corporate Torre B Sala 206, Setor Comercial Sul - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70308-200
Telefone: (61) 3247-6603 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 08620.007299/2017-94

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 28/FUNAI/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO
NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI E A EMPRESA SUPER
ESTÁGIOS LTDA EPP, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM:**

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO**, Fundação Pública, instituída pela Lei nº. 5.371, de 05 de dezembro de 1967, inscrita no CNPJ sob nº. 00.059.311/0001-26, com sede no SCS, Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, Brasília/DF CEP nº 70.308-200, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Diretor de Administração e Gestão **RODRIGO DE SOUSA ALVES**, inscrito no CPF sob o nº 042.840.717-00, nomeado pela Portaria MJSP/Gabinete do Ministro nº 387, de 13 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2020, de acordo com as competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 510, de 07/04/2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 15/04/2020, Seção 1, pg. 59, e a empresa **SUPER ESTÁGIOS LTDA EPP**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com sede na Avenida Rio Branco, 156, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 40.040-003, inscrita no CNPJ nº. 11.320.576/0001-52, representada neste ato pela sua Sócia Administradora, a senhora **POLIANA MODENESI FERRAZ**, CPF nº 099.427.757-60, em conformidade com o que consta no Processo nº. 08620.007299/2017-94, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que obedecerá, integralmente, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, o Decreto nº. 2.271, de 07 de julho de 1997, a Instrução Normativa SEGES/MPDG nº. 05, de 26 de maio de 2017, e nº. 02, de 11 de outubro de 2010, a Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, a Lei nº. 11.488, de 15 de junho de 2007, o Decreto nº. 6.204, de 05 de setembro de 2007, e a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 28/2017, por mais 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda e no artigo 57, II, da Lei nº. 8.666/93, e a alteração quantitativa do valor de referência do item 2 do contrato, com base no art. 65, I, "b", da Lei nº. 8.666/93 e Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 28/2017 pelo período de 12 (doze) meses, a contar de **20/10/2021 a 20/10/2022**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - ALTERAÇÃO QUANTITATIVA

Contrato atual:

TOTAL DE VAGAS 166

Contrato alterado:

TOTAL DE VAGAS 130

4. CLÁUSULA QUARTA - VALOR

4.1. O valor mensal estimado do Contrato nº 28/2017 é de R\$ 3.775,20 (três mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 45.302,40 (quarenta e cinco mil trezentos e dois reais e quarenta centavos).

5. CLÁUSULA QUINTA – DESPESA

5.1. A despesa no corrente exercício, no montante estimado de R\$ 8.808,80 (oito mil oitocentos e oito reais e oitenta centavos), correrá à conta da Nota de Empenho 2021NE000002 ([2830005](#)), devidamente apropriada no elemento de despesa 339039, PTRES 172052, Fonte 0100.

5.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

6. CLÁUSULA SEXTA - FUNDAMENTO LEGAL

6.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Senhor Diretor de Administração e Gestão da CONTRATANTE, exarada nos autos do Processo nº 08620.007299/2017-94, e encontra amparo legal no artigo 57, II, da Lei nº. 8.666/93 e no art. 65, I, "b", do mesmo diploma.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA

7.1. Em virtude do presente Termo Aditivo de prorrogação, deverá a CONTRATADA renovar a garantia financeira, correspondendo a 5% do valor atualizado do Contrato nº 28/2017, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura deste Instrumento, conforme estabelece a Cláusula Sétima do Contrato em questão.

8. CLÁUSULA OITAVA - PUBLICAÇÃO

8.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

9. CLÁUSULA NONA – RATIFICAÇÃO

9.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

RODRIGO DE SOUSA ALVES

Representante legal da CONTRATANTE

POLIANA MODENESI FERRAZ

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- Roberto da Silva Junior

2- Giselle Cristina Cruz Lobato



Documento assinado eletronicamente por **Poliana Modenesi Ferraz, Usuário Externo**, em 15/10/2021, às 21:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Sousa Alves, Diretor(a)**, em 18/10/2021, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Cristina Cruz Lobato, Indigenista Especializado(a)**, em 18/10/2021, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3505976** e o código CRC **B411E07B**.

Referência: Processo nº 08620.007299/2017-94

SEI nº 3505976

Criado por [giselle.lobato](#), versão 1 por [giselle.lobato](#) em 08/10/2021 17:12:58.